



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 87/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 69/70 e a
Decisão/Ofício nº 1499/2017 (fl.72), nos autos de nº **0203467-
95.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria nº 133/2013-CGJ/AM
para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para
atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais
membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ
MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça